



*J. Bourabéby*

**Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 187, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre desdobra de um terreno no  
Bairro do Rio do Ouro.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância  
Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei:

**D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica aprovado o desdobra de um terreno localizado no Bair-  
ro do Rio do Ouro, cadastrado sob o nº 01.256.005, lote 5  
da Quadra "C" da plabta de desmembramento da Vila Rio do  
Ouro, de propriedade da Sra. Maria Thereza Guerra, cujas  
plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divi-  
são de Urbanismo, através do processo administrativo nº  
12621/89, que passam a fazer parte integrante do presente  
Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.

*Dr. José Bourabebay*

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de Dezembro de 1989.

*31/07*  
G. M. Macedo  
Divisão de Administração  
Municipal

DECODED DE 30 10-2

Local: Rua Bernardino Alexandre, lote 05 Quadra 5  
Rio do Ouro - Ceará-Mirim - RN.

Proprietário: MARIA THEREZA GIBERL

# MEMORIAL DESCRIPTIVE

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 05 - Mede 10,00m de frente para a rua Bernardo Alexandre, 31,20m do lado direito de quem do terreno olha para a referida rua, confrontando com o lote 06, 30,00m do lado esquerdo de quem olha para a rua, onde confronta com o lote 04, 20,00m nos fundos, confrontando com uma área não edificável, encerrando a área de 306,00m<sup>2</sup>.

SITUAÇÃO PREVENDIDA LOTE 5A - Mede 5,00m ~~EDUARDO~~<sup>CRÉD</sup> ~~CONT~~<sup>ENGENHARIA</sup> ~~DE~~<sup>DEPARTAMENTO</sup> ~~DE~~<sup>DE</sup> ~~ESTATISTICA~~<sup>Divisão de Estatística</sup> da Rua Bernardo Alexandre, 31,20m do lado direito de quem cliba para rua onde confronta com o lote 06, 30,60m do lado esquerdo de quem olha para a rua, onde confronta com o lote 5B, 5,00m nos fundos onde confronta com uma área não edificável, encerrando a área de 154,50m<sup>2</sup>.

SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 5B - Mede 5,00m de frente para a rua Bernardo Alexandre, 30,60m do lado direito de quem olha para a rua on de confronta com o lote 5A, 30,00m do lado esquerdo de quem olha para a rua, onde confronta com o lote 04, 5,00m nos fundos confrontando com uma área não edificável, encerrando a área de 151,50m<sup>2</sup>

## Proprietários

~~Eng. C. I. M.~~  
TIKARA / SHIKAWA  
CREA 54.711/D  
I.M. 8.653